



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REDAÇÃO – PL n. 200/2018

SOBRE:. Dispõe sobre denominação de “MARIA SANCHES ALBERTI” a uma via pública e dá outras providências.

Esta Comissão apresenta a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “MARIA SANCHES ALBERTI” a Rua 04 (quatro) do Jardim Golden Park Residence, que tem início em **cul-de-sac** e término na Rua Antonio Washington D’Elboux Moreira.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita 1937 - 2017”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 08 de agosto de 2018.


FAUSTO SALVADOR PERES
Presidente


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro


PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
Membro